



PORT. Nº	822
PUBLICADA NO	
DOU de	01/08/17
Seção	2
Pág.	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 822, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024006/2017-70, resolve:

Autorizar a contratação de **PAULO CESAR AGUIAR BRANDÃO FILHO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, com vigência, inicialmente, até 12/12/2017, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34  
EM 03/08/17